



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente os trabalhos da Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 534, de 5 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 6163, de 11 de novembro de 2015, até a finalização das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.043, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 6170 de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA